



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250407112100**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N° 0002/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0002/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

**Publicação:** 07/04/2025 11:25 | **Autorização:** 07/04/2025 11:25 | **Circulação:** 09/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00293, 09/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Santa Luzia/PB declara inexigível a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, para contratar empresa especializada em assessoria e consultoria em transparência pública, visando auditoria completa do Portal da Transparência, atendimento à Lei nº 12.527/2011 e padrões da ATRICON, MPPB e TCE/PB, além de auxílio na publicação de documentos e acompanhamento contínuo do site oficial com emissão de relatórios técnicos, pelo valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), com parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vigência de 9 (nove) meses e dotação orçamentária na rubrica 01.010 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250407112100&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 15:00